

35

36

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

- 1 Ata da 735ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Farmácia do
- 2 Estado do Rio de Janeiro CRF-RJ, realizada no dia dezesseis de agosto de
- 3 dois mil e vinte e três.

4 Às 13h21min (treze horas e vinte e um minutos) do dia dezesseis de agosto de dois 5 mil e vinte e três, na Sede do CRF-RJ, Rua Afonso Pena, 115 - Tijuca, com a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Luzimar Gualter Pessanha, Vice-6 7 presidente, Lucas Ramos Ribeiro, Alexandra Gomes Mendonça, Talita Barbosa, dos colaboradores Danielle Garrão Augusto, Jussara Abrantes Henrique, e por meio da 8 9 plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com a participação dos 10 Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho, Presidente, Adriano Tancredo de Castro, Tesoureiro, Marcelo da Silva Pereira, Secretário-Geral, Maria 11 Eline Matheus, Silvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço, Thiago 12 Lopes das Dores; do Superintendente, Marcos Antonio dos Santos Alves; dos 13 colaboradores e Marcos de Casto Martins da Silva, dos Assessores Jurídicos Igor 14 Gadaleta, Antonio Jose Marconi Da Silva; cujas confirmações de presença se dão por 15 livro de presença e por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao 16 público, conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se 17 18 o Plenário do CRF-RJ para realizar sua 735ª Reunião Plenária Ordinária. O Presidente 19 comunica a ausência justificada do Conselheiro Wesley de Marce Rodrigues Barros. 20 Passando à pauta estabelecida, foram abordados os seguintes assuntos: leitura das atas 733ª e 734ª Reunião Plenária, aprovadas por unanimidade pelo Plenário. O 21 Presidente prossegue a pauta. 1 Ordem do dia: 1.1 Deliberação 3175/23 -22 Referenda as Deliberações nº 3165 e 3166, - Aprovação e cancelamento de 23 processos de inscrição de firmas Ad Referendum; Aprovada por unanimidade pelo 24 25 Plenário. 1.2 Deliberação 3176/2023 - Institui o Regulamento Padrão do Fundo de Assistência noâmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de 26 27 Janeiro, e dá outras providências; Aprovada por unanimidade pelo Plenário. 1.3 Processos para parecer do relator designado: Não houve inversão de pauta, sendo 28 os processos relatados na ordem a seguir. Relator (a): Adriano Tancredo de Castro: 29 Distribuídos na 734ª RP Extraordinária: CAT. I 30 1195 / 15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2843 /20: indeferimento 31 32 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1794 /11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1646 33 /15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 300 34

/01: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 800

/04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I



40

45

47

48

49

52

53

54

56

60

64

65

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

2218 /15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário.

Relator (a): Tânia Maria Lemos Mouço: <u>Distribuídos na 734ª RP Extraordinária:</u>

39 CAT. I 1446 /11: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo

Plenário; CAT. I 736 /16: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo

41 Plenário; CAT. I 165 /13: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo

42 Plenário; CAT. I 1462 /10: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade

43 pelo Plenário; CAT. I 236 /10: indeferimento da justificativa, aprovado por

unanimidade pelo Plenário; CAT. I 216 /07: indeferimento da justificativa, aprovado por

unanimidade pelo Plenário; CAT. I 426 /06: indeferimento da justificativa, aprovado por

unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Marcelo da Silva Pereira: Distribuídos na

734ª RP Extraordinária: CAT. I 391 /10: indeferimento da justificativa, aprovado por

unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2299 /08: deferimento da justificativa, aprovado por

unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2723 /13: indeferimento da justificativa, aprovado

por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 734 /11: indeferimento da justificativa, aprovado

por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1075 /14: indeferimento da defesa, aprovado

por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1417 /09: indeferimento da defesa, aprovado

por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1397 /17: indeferimento da defesa, aprovado

por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Maria Eline Matheus (a): Distribuídos na

55 <u>734ª RP Extraordinária:</u> CAT. I 676 /00: indeferimento da justificativa, aprovado por

unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1218 /05: indeferimento da justificativa, aprovado

57 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 42 /86: indeferimento da justificativa, aprovado

58 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 466 /98: indeferimento da justificativa,

59 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 991 /20: indeferimento da

justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 959 /06: indeferimento

da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2378 /09:

62 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a):

63 Alexandra Gomes Mendonça: Distribuídos na 734ª RP Extraordinária: CAT. I 2974

/12 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 138

/18 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I

1417 /15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.

67 I 170 /19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT.

68 I 1168 /19: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário;

69 CAT. I 2442 /08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo

70 Plenário; CAT. I 2403 /14: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade

71 pelo Plenário; CAT. I 475 /03: indeferimento da justificativa, aprovado por

72 unanimidade pelo Plenário; Relator (a): Silvania Maria Carlos França: Distribuídos

73 <u>na 734ª RP Extraordinária:</u> CAT. I 1922 /17: indeferimento da justificativa, aprovado



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2346 /11: indeferimento da justificativa, 74 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 18 /96: indeferimento da justificativa, 75 76 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1326 /07: indeferimento da 77 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT, I 547 /97; indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 78 79 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1131 80 /07: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuído na 731ª RP: F - 321 /23: Retirado de pauta, pedido vista pelo Marcelo da Silva 81 82 Pereira. Relator (a): Thiago Lopes das Dores: Distribuídos na 734ª RP Extraordinária: CAT. I 1717 /06: indeferimento da justificativa, aprovado por 83 84 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 57 /15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 84 /99: indeferimento da justificativa, aprovado por 85 unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2820 /21: indeferimento da justificativa, aprovado 86 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 250 /17: indeferimento da justificativa, 87 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 31 /04: indeferimento da 88 89 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. 2819 /21: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): 90 Talita Barbosa Gomes: Distribuídos na 734ª RP Extraordinária: CAT. I 2689 /18: 91 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1558 92 /07 : indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 93 94 592 /04: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: CAT. I 95 467 /08: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 96 2574 /18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. 97 I 2692 /21: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: 98 880 /21: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo 99 Plenário; CAT. I 129 /01: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo 100 Plenário; CAT. I 1140 /17: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade 101 pelo Plenário; CAT. I 1832 /09: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2467 /14: indeferimento da justificativa, aprovado 102 103 por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1398 /17: indeferimento da justificativa, 104 aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2544 /18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1520 /13: indeferimento 105 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. Relator (a): Lucas Ramos 106 Ribeiro: Distribuídos na 734ª RP Extraordinária: CAT. I 809 /12: indeferimento da 107 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 251 /00: indeferimento 108 109 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. 1572 /07: 110 indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário: CAT. I 1689



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

/13: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 111 2091 /20: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. 112 113 I 567 /00: aprovado arquivamento por maioria do Plenário; CAT. I indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 2435 114 115 /15: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 116 1292 /18: indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; 117 Distribuído na 730ª RP: CAT. I 1485 /07: deferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuído na 731ª RP: CAT. I 206 /15: indeferimento da 118 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 998 /11: indeferimento da 119 120 justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I 1611 /08: indeferimento 121 da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; CAT. I indeferimento da justificativa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; Distribuído na 122 731a RP: F 524 /23 DROGARIA EBENEZER BENTO RIBEIRO LTDA: indeferimento 123 da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário; F 490 /23 DROGARIA 124 125 FLAMBOYANT LTDA: indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade pelo Plenário. 2 Palavra Livre: A Conselheira Talita Barbosa Gomes, convida a todos para 126 o 11ª Riopharma - Congresso de Ciências Farmacêuticas e anuncia que as inscrições 127 já começarão na próxima semana. Dra Luzimar, reforça o convite e ressalta a 128 importância do evento para a classe profissional. A Conselheira Tânia agradece a 129 130 Diretoria do CRF-RJ o apoio para que a mesma pudesse participar do 16º Congresso 131 de Farmácia e Bioquímica de Minas Gerais. A Vice-Presidente, Luzimar Gualter elogia 132 o Congresso e destaca a palestra sobre Tecnologia e suas inúmeras inovações para a 133 profissão. A Conselheira Alexandra Gomes Mendonça solicita aos colegas 134 farmacêuticos que anexem nos processos eleitorais todos os documentos 135 comprobatórios sobre a impossibilidade que tiveram de votar no período das eleições. A Vice-Presidente reforça a importância de ter nos processos todo o respaldo para 136 poderem julgar corretamente cada situação. -3 Informes do CFF: Não houve 137 138 informes do CFF. 4 Informações da Diretoria: Não houve palavra da diretoria. Nada mais havendo para tratar e ninquém mais desejando fazer o uso da palavra, foi 139 140 encerrada a reunião às 15h01min (quinze horas e um minuto). Do que, para constar, 141 eu, Marcelo da Silva Pereira, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por 142 participantes. Rio de Janeiro, dezesseis de agosto de dois mil e vinte e três 143 ************************************ 144 ************************************* 145 ************************** 146



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF - RJ

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -
Luzimar Gualter Pessanha - Vice-Presidente - Alexandre Gualde Gualde
Adriano Tancredo de Castro - Tesoureiro - المنظمة المن
Marcelo da Silva Pereira - Secretário Geral - 🔑 🔎 🦳
Alexandra Gomes Mendonça -
Lucas Ramos Ribeiro -
Maria Eline Matheus -
Silvania Maria Carlos França -
Talita Barbosa Gomes -
Tania Maria Lemos Mouço -
Thiago Lopes das Dores -
Wesley de Marce Rodrigues Barros - Não estava presente na reunião.